



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

## TERMO DE RECLASSIFICAÇÃO



São Francisco/MG, 05 de Setembro de 2025

**PROCESSO LICITATÓRIO N°. 028/2025**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 004/2025**

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Material Médico Hospitalar, a serem realizadas de forma parcelada**, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O licitante classificado em **3º lugar, DIPROM- Distribuidora de produtos Odontológicos e Materiais LTDA**, solicitou desistência do item 143.

Diante disso, em conformidade com o disposto na Lei N° 14.133/2021, especialmente no art. 90, que permite a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, foi realizada a convocação dos licitantes remanescentes primeiramente nas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme § 2º desse art.

Após o procedimento de reclassificação, via-email (anexo documentos), nenhum licitante, aceitou a contratação nos termos do §2º. Vale ressaltar que nem todos licitantes responderam ao e-mail, contudo para comprovação de que foi obedecida a ordem de classificação, os e-mails enviados estão anexos.

Logo, foi convocado os licitantes remanescentes por ordem de classificação para negociação, com vistas a obtenção de preço melhor, conforme o § 4º do art. 90.

Desse modo, o licitante que manifestou formalmente interesse na contratação do **item 143**, na ordem de classificação do preço ofertado do último lance, visando sempre o interesse administrativo está especificado na condição, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	LICITANTE A SER RECLASSIFICADA	VALOR UNIT.
143	500.000 pacotes	Compressa de gaze tipo queijo confeccionada em 09 fios em tamanho nominal 91mmx91mt, 08 dobras.	Vale Comercial LTDA	R\$ 49,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

Tomados como parâmetros o mapa de apuração de preços e de vencedores, considero que seja reclassificado o licitante, conforme quadro de reclassificação acima, já que foram observadas as melhores vantagens ao contratante. A manifestação do licitante mais bem classificado está anexo.



**Jose Percira dos Santos Neto**  
Diretor de Departamento

